



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



Ata nº. 03/2021

Sessão Ordinária

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Dirceu Fernandes dos Santos, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou que o primeiro secretário, senhor Gabriel Petró Martello realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária, com a leitura da Ata nº. 02/2021, esta aprovada por unanimidade do plenário. Logo após foi lido o Ofício nº. 57/2021, expedido pelo Gabinete do Prefeito e o Ofício expedido pela Procuradoria do Trabalho. Logo após foram lidas as Solicitações nº. 06 a 16/2021. Não havendo mais matérias de pequeno expediente, passamos as distribuições das proposições. O Presidente comunica que encaminhou o Memorando nº. 02/2021, expedido pelo Gabinete do Presidente, em conformidade com o artigo 242 do Regimento Interno para que a Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, no prazo de vinte dias, elabore o Parecer e o Projeto de Decreto Legislativo em referência as Contas do Poder Executivo Municipal no Exercício Financeiro de 2016. Distribuiu os avulsos do referido a todos os vereadores. Ato seguinte comunica ao Plenário que encaminhou o Memorando nº. 03/2021, expedido pelo Gabinete do Presidente, em conformidade com o artigo 242 do Regimento Interno para que a Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, no prazo de vinte dias, elabore o Parecer e o Projeto de Decreto Legislativo em referência as Contas do Poder Executivo Municipal no Exercício Financeiro de 2019. Distribuiu os avulsos do referido a todos os vereadores. Encaminhou para as Comissões de Finanças, Tomada de Contas e Economia e Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº. 01/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que possui a súmula: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, e dá outras providências, concedendo o prazo máximo de 15 (quinze) dias para emissão de parecer sobre a matéria. Distribuiu os avulsos a



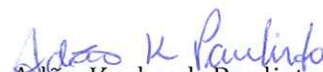
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

todos os vereadores. Encaminhou para as Comissões de Finanças, Tomada de Contas e Economia e Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº. 01/2021, de autoria do Poder Legislativo, que possui a súmula: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos servidores do Poder Legislativo de Nova Laranjeiras, e altera os anexos II e V da Lei Municipal nº. 1064/2015, concedendo o prazo máximo de 15 (quinze) dias para emissão de parecer sobre a matéria. Distribuiu os avulsos a todos os vereadores. Comunica que recebeu o Projeto de Lei nº. 02/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar cessão dos servidores públicos municipais para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras – APAE, em REGIME DE URGÊNCIA, e que convocou as comissões de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Saúde Pública e Bem Estar Social, os quais emitiram seus pareceres pela aprovação do referido projeto. Como o projeto nos foi enviado em regime de urgência o presidente indaga se os vereadores aceitam a tramitação em regime de urgência, a qual foi aceita por unanimidade do plenário e, diante disso inclui o projeto na Ordem do Dia, em 1º. Turno. Os avulsos do projeto foram entregues a todos os vereadores. Não havendo nenhuma proposição a ser incluída, passamos as matérias em primeiro turno, sendo apreciado o Projeto de Lei nº. 02/2021, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar cessão de servidores públicos municipais para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras – APAE, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Nada mais havendo para discutir e votar em primeiro e segundo turnos, os vereadores fizeram o uso da palavra e o presidente encerrou a presente Sessão, e marcou sessão extraordinária para o dia 10 de fevereiro de 2021, as 09 horas na Sala das Sessões, com a matéria convocada do Projeto de Lei nº. 02/2021, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminhado para aprovação e assinatura dos Vereadores.

Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente


Adão Krekanh Paulista
Vice-Presidente


Gabriel Petró Martello
1º. Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202


Josnei Chimiloski
2º. Secretário


Pécio Paulo Provin
Vereador


Michele de Cássia Rossa Babinski
Vereadora


Arcindo Ferreira Valcarengi
Vereador


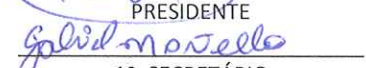
Sebastião Kaeira Tavares
Vereador


João Maria Machado
Vereador


Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR UNANIMI-
DADE DO PLENÁRIO

EM: 18/02/2021


PRESIDENTE

1º. SECRETÁRIO